



Jornal Oficial do Município de CORDEIRÓPOLIS

Ano 4 - Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2009 - nº188

Distribuição Gratuita

ATOS OFICIAIS DO PODER Executivo

Portaria nº 7103-A de 02 de janeiro de 2009

Concede Licença-Gestante a servidora, do Quadro de Pessoal Celetista Permanente do Departamento de Educação da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o artigo 81, incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando - o que dispõe o Memorando expedido pela Seção Pessoal da Municipalidade, e que passa a fazer parte integrante desta.

R e s o l v e :

Art. 1º - Fica concedida a contar de 05/01/2009, Licença-Gestante, a servidora **Vilma Terezinha Thomas de Lima** – portadora do RG nº 24.757.036-9 - lotada no emprego público de Assistente Social – Quadro de Pessoal Celetista Permanente do Departamento de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - pelo período de 05.01 a 04.05.2009, nos termos do inciso XVIII do artigo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de janeiro de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Secretaria Administrativa - Departamento de Administração da Municipalidade. Publicada e registrada no Paço Municipal “**Antonio Thirion**”, em 02 de janeiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Departamento de Administração

Portaria nº 7147 de 06 de fevereiro de 2009

Dispõe sobre abertura de processo disciplinar, constituição de comissão, conforme específica e dá outras providências.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e,

Considerando os termos da representação do Conselho Tutelar do Município de Cordeirópolis, noticiando fato envolvendo menor de idade;

Considerando a gravidade do ocorrido, tendo dele participado servidor municipal;

Considerando que, consoante o disposto nos arts. 15 e 17 da Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990, a Criança e o Adolescente tem direito à liberdade, ao respeito e à dignidade, em seu processo de desenvolvimento, bem como à inviolabilidade, integridade física, psíquica e moral, com a preservação da imagem, da identidade e da autonomia;

Considerando, o disposto no art. 232 da referida Lei, que estabelece penalidade para o agente que submete criança ou adolescente a vexame ou constrangimento;

Considerando o previsto no art. 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando a existência do processo Administrativo nº 4140, de 17.11.2008.

R e s o l v e :

Art. 1º - Fica determinada a instauração de processo disciplinar para apuração de fato envolvendo o servidor E.A.S.

Art. 2º - Para apuração desse fato fica constituída a Comissão composta de três servidores, a saber Francislene Ramo Fabris, Jerson Adilson Rivaben e Márcia Modolo Sanchez, devendo a presidência dos trabalhos ser exercida pela primeira.

Art. 3º - Para o desempenho de sua tarefa, a referida Comissão fica investida dos poderes e prerrogativas que lhe são inerentes, inclusive do poder de polícia administrativa do Município, podendo praticar todos os atos, termos e medidas de sua alçada, abrangentemente os de consulta, assessoramento e/ou assistência de outras quaisquer unidades do Município.

Art. 4º - A “Comissão” deverá ser instalada imediatamente, devendo concluir seu trabalho com apresentação de relatório final em 30 dias, podendo, se necessário e justificadamente solicitar prorrogação de prazo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 06 de fevereiro de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicada e registrada no Paço Municipal “**Antonio Thirion**”, em 06 de fevereiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 7149 de 09 de fevereiro de 2009

Dispõe sobre autorização para servidora, reassumir suas funções no emprego público de Pagem, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Promoção Social da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do artigo 81, da Lei Orgânica do

Município de Cordeirópolis; e,

Considerando – o que dispõe o Memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, o qual passará a fazer parte desta Portaria.

R e s o l v e :

Art. 1º - Fica a servidora **TATIANA TOMAZELA DE LIMA**, portadora do RG nº 32.280.517, autorizada a contar de 09 de fevereiro de 2009, a “reassumir” seu emprego público de Pagem, no Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Promoção Social - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 09 de fevereiro de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis. Publicada, e registrada no Paço Municipal, em 09 de fevereiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 7150 de 09 de fevereiro de 2009

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Imprensa - Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do artigo 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade, que passa a fazer parte desta Portaria.

R e s o l v e :

Art. 1º - Fica nomeado, a contar de 09 de fevereiro de 2009, o Sr. **ELVIO JOAQUIM ROCHA** - portador do R.G. nº 1.954.101, para exercer o cargo de Coordenador de Imprensa - Ref. B (ch-30), Quadro de Pessoal Comissionado da Secretaria Municipal de Governo da Municipalidade, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 13, de 22.09.93, alterada pela Lei Complementar nº 129, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 09 de fevereiro de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada e registrada no Paço Municipal “**Antonio Thirion**”, em 09 de fevereiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-chefe
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 7151 de 09 de fevereiro de 2009

Admite servidor por concurso público, no emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais - Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Promoção Social da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando – o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante desta Portaria.

R e s o l v e :

Art. 1º - Fica a contar de 02 de fevereiro de 2009, o Sr. **Edson José da Silva**, portador do R.G. nº 28.971.998-7 e cadastrado no PIS/PASEP sob o nº 124.821.387-38, admitido no emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, no Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Promoção Social da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 15 lugar no Concurso Público Edital 001/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2009, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 09 de fevereiro de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal “**Antonio Thirion**”, em 09 de fevereiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 7152 de 09 de fevereiro de 2009

Admite servidora por concurso público, no emprego público de Merendeira - Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de

Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando – o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante desta Portaria.

R e s o l v e :

Art. 1º - Fica a contar de 02 de fevereiro de 2009, a Sra. **Sônia Regina Baccan Paulino**, portadora do R.G nº 30.687.772-7 e cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 106.524.249-69, admitida no emprego público de Merendeira, no Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 4º lugar no Concurso Público Edital 001/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2009, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 09 de fevereiro de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 09 de fevereiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 7153 de 09 de fevereiro de 2009

Admite servidora por concurso público, no emprego público de Merendeira - Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando – o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante desta Portaria.

R e s o l v e :

Art. 1º - Fica a contar de 02 de fevereiro de 2009, a Sra. **Maria José Zanelatto Marques**, portadora do R.G nº 27.079.550-9 e cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 106.871.988-41, admitida no emprego público de Merendeira, no Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 3º lugar no Concurso Público Edital 001/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2009, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 09 de fevereiro de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 09 de fevereiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 7154 de 09 de fevereiro de 2009

Admite servidora por concurso público, no emprego público de Psicóloga - Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando – o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante desta Portaria.

R e s o l v e :

Art. 1º - Fica a contar de 02 de fevereiro de 2009, a Srta. **Francine de Alencar Beloto**, portadora do R.G nº 32.890.558-6 e cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 127.115.252-54, admitida no emprego público de Psicóloga, no Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 5º lugar no Concurso Público Edital 001/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2009, revogadas as eventuais disposições em contrário.

em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 09 de fevereiro de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 09 de fevereiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 7155 de 09 de fevereiro de 2009

Admite servidora por concurso público, no emprego público de Psicóloga - Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando – o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante desta Portaria.

R e s o l v e :

Art. 1º - Fica a contar de 02 de fevereiro de 2009, a Srta. **Ana Carolina Niklas dos Santos**, portadora do R.G nº 33.004.675-5 e cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 127.568.952-53, admitida no emprego público de Psicóloga, no Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 4º lugar no Concurso Público Edital 001/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2009, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 09 de fevereiro de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 09 de fevereiro de 2009.

em contrário.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 7156 de 09 de fevereiro de 2009

Admite servidora por concurso público, no emprego público de Professora - Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando – o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante desta Portaria.

R e s o l v e :

Art. 1º - Fica a contar de 02 de fevereiro de 2009, a Srta. **Fabiana Barbato**, portadora do R.G nº 27.748.907-6 e cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 126.147.372-69, admitida no emprego público de Professora, no Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 48 lugar no Concurso Público Edital 001/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2009, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 09 de fevereiro de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 09 de fevereiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 7157 de 09 de fevereiro de 2009

Admite servidora por concurso público, no emprego público de Professora - Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade,

Jornal Oficial do Município de
Cordeirópolis
Órgão da Administração Pública Municipal
jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

EXPEDIENTE
Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825
Diagramação: Sócrates Bolorino Layout: Eder Modanez
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares
Custo desta edição - R\$ 235,00
O jornal oficial do município é órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de agosto de 2005, com suas posteriores alterações.
Paço Municipal Antonio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, nº35 - Centro - Cordeirópolis/SP
CEP: 13.490-000 - Tel.: (19) 3556-9900 - www.cordeirópolis.sp.gov.br

AUDIÊNCIA PÚBLICA – CONVITE

Carlos Cezar Tamiazo, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento de interessados, que se realizará uma **Audiência Pública**, no dia **26 de fevereiro de 2009, quinta-feira, às 17:15 horas, nas dependências da Câmara Municipal, à Praça Francisco Orlando Stocco, 51, Centro, Cordeirópolis/SP**, nos moldes do que dispõe o parágrafo único, do artigo 48, da Lei Complementar Nº. 101/00, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal, nos termos do estabelecido no parágrafo 4º do art. 9º da aludida legislação.

A presença popular será de grande valia a democracia, numa demonstração de transparência da gestão fiscal, em atendimento a legislação supracitada. A matéria será deliberada na presença de qualquer número de interessados.

Publicado por afixação no quadro de avisos do Paço Municipal.

Cordeirópolis/SP, 19 de fevereiro de 2008.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Maria Vane T. Gardini
Chefe de Contabilidade em Substituição
CRC ISP-171497/O-7

conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando – o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante desta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 02 de fevereiro de 2009, a Srta. **Daize Daniele Moraes Rossi**, portadora do R.G nº 28.944.894-3 e cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 126.595.882-38, admitida no emprego público de Professora, no Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 49 lugar no Concurso Público Edital 001/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2009, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 09 de fevereiro de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 09 de fevereiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 7158 de 09 de fevereiro de 2009

Admite servidora por concurso público, no emprego público de Professora - Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando – o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante desta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 20 de fevereiro de 2009, a Srta. **Rosana Maria Gomes dos Santos**, portadora do R.G nº 38.161.283-1 e cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 125.032.482-78, admitida no emprego público de Professora, no Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 50 lugar no Concurso Público Edital 001/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 09 de fevereiro de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 09 de fevereiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 7159 de 09 de fevereiro de 2009

Admite servidora por concurso público, no emprego público de Merendeira - Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando – o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante desta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 03 de fevereiro de 2009, a Srta. **Andresa Aparecida Viginotti Zarus**, portadora do R.G nº 26.482.102-6 e cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 126.092.202-45, admitida no emprego público de Merendeira, no Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 5º lugar no Concurso Público Edital 001/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2009, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 09 de fevereiro de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 09 de fevereiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 7160 de 09 de fevereiro de 2009

Admite servidora por concurso público, no emprego público de Professora de Educação Artística - Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando – o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante desta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 05 de fevereiro de 2009, a Sra. **Rita de Cássia Breda Carcaioli**, portadora do R.G nº 13.268.734 e cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 108.824.066-79, admitida no emprego público de Professora de Educação Artística, no Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 7º lugar no Concurso Público Edital 001/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2009, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 09 de

fevereiro de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 09 de fevereiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal de Administração

Edital de Convocação - Edital 001/2005

Dispõe sobre convocação de candidatas habilitadas e classificadas no concurso público de acordo com o edital de nº 001/2005, conforme específica:-

Carlos Cezar Tamiazo, prefeito do município de Cordeirópolis, estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

R e s o l v e:

I - Pelo presente, ficam convocadas, conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de 17/02/2009 a 20/02/2009 na Seção do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35 as candidatas habilitadas e classificadas no concurso edital 001/2005, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

Nome	Assistente Social	Classificação
Telma Verônica Silva Calsavara		6º lugar
Nome	Professora PEB I	Classificação
Maria Cláudia Nunes Stefanel		51º lugar

II - Se as candidatas se acharem impossibilitadas de comparecer, poderão fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.

III - O não comparecimento das candidatas convocadas implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente às interessadas, em seu próprio domicílio, por escrito.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 17 de fevereiro de 2009.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, 17 de fevereiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo - Chefe
Departamento de Administração

Edital de Convocação - Edital 001/2005

Dispõe sobre convocação de candidata habilitada e classificada no processo seletivo conforme dispõe o edital de nº 001/2005, conforme específica:

Carlos Cezar Tamiazo, prefeito do município de Cordeirópolis, estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

R e s o l v e:

I - Pelo presente, fica convocada, conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de 19/02/2009 a 26/02/2009 na Seção do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, a candidata habilitada e classificada no concurso público edital 001/2005 – professor PEB I, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

Nome	Professora PEB I	Classificação
Lilian Maria da Silva Alcântara		52º lugar

II - Se a candidata se achar impossibilitada de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.

III - O não comparecimento da candidata convocada implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação

no processo seletivo em apreço, para efeito de ingresso.
IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente à interessada, em seu próprio domicílio.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 18 de fevereiro de 2009.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, 18 de fevereiro de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Departamento de Administração

Edital n° 01/2009 - PROCESSO SELETIVO

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, FAZ SABER, a todos quantos do presente Edital vierem ou dele tomarem conhecimento que fará realizar neste Município, **Processo Seletivo de Provas e Títulos**, para elaboração de escala de substituição de servidores afastados e em decorrência de necessidade premente a ser verificada no âmbito da Secretaria de Educação deste Município, a saber:

Professor PEB II das disciplinas de Educação Física e Artística

Escolaridade: Licenciatura Plena na área
Jornada de Trabalho: 30 horas semanais*
Salário Base: R\$ 1.598,65
Taxa de Inscrição: R\$ 25,00.

*De acordo com a Lei Complementar 130/09, a Secretaria da Educação poderá atribuir aulas remanescentes e remunerar de acordo com as aulas atribuídas.

As "inscrições" estarão abertas e deverão ser efetuadas pelo próprio candidato ou por procurador legalmente habilitado, no período de 25 à 27 de fevereiro de 2009, no horário das 08:00 às 12:00 h., na Rua José Bonifácio, 385, Centro, em Cordeirópolis., na sede da Secretaria Municipal da Educação.

Será exigido no ato da inscrição:

- Cédula de identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF), na sua forma original;
- Preenchimento da ficha de inscrição;
- Pagamento da taxa de inscrição.

O Edital completo, o conteúdo programático e maiores informações, bem como estarão no local das inscrições, nas datas e horários mencionados, bem como estarão disponíveis aos interessados, no átrio da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e na Rede Mundial de Computadores (Internet), nos site: www.cordeirópolis.sp.gov.br, a partir do dia 27 de fevereiro de 2009.

E para que chegue ao conhecimento de todos, o presente Edital será publicado pelo Diário Oficial do Município de Cordeirópolis e afixado no lugar de costume na Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – SP.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 19 de fevereiro de 2009.

Carlos César Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis.



JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO JUÍZO DA 243ª ZONA ELEITORAL - CORDEIRÓPOLIS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

O Excelentíssimo Senhor Dr. MARSHAL RODRIGUES GONÇALVES, MM. Juiz da 243ª Zona Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a todos quantos do presente edital virem ou dele tiverem ciência que, em cumprimento ao disposto no Provimento CRE/SP n.º 02/2009, da Egrégia Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo, designou o dia 03 (três) de março de 2009 (dois mil e nove), a partir das 14 hs, para realização de Correição Geral Ordinária no Cartório da 243ª Zona Eleitoral do Estado de São Paulo, instalado na Rua Santos Dumont, n.º 390, Centro, Cordeirópolis, SP. E para que se lhe dê ampla divulgação, inclusive nos meios de comunicação existentes nas localidades abrangidas pela Zona Eleitoral, determinou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral fosse afixado o presente edital no local de costume.

Dado e passado nesta cidade de Cordeirópolis, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro, do ano de 2009. Eu, _____, (Alessandro Caio Rodrigues), preparei e conferi o presente edital, que é subscrito pelo MM. Juiz Eleitoral.

DR. MARSHAL RODRIGUES GONÇALVES
Juiz Eleitoral da 243ª ZE - Cordeirópolis/SP



MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM 7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

- ALEX BAIA DE OLIVEIRA
- ANTONIO EDSON PEREIRA DA SILVA
- DIEGO ALVES MACHADO
- EVERTON DIAS DOS SANTOS
- EVERTON NARDINI
- ERIC BOLDRINI
- WALTER DE OLIVEIRA

Márcia Ap. Fernandes Lucke
Secretária da JSM/045



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

ATENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 1991

Os jovens que nasceram no ano de 1991 devem comparecer a junta de serviço militar para cumprimento do dever de alistamento militar.

Aqueles que não se alistarem no prazo (02 de janeiro a 30 de abril/2009), ficam sujeitos as penalidades previstas na lei que regulamenta o serviço militar.

Quaisquer outras informações poderão ser solicitada a junta de serviço militar, localizada à praça Francisco Orlando Stocco, nº35, Centro (Prefeitura municipal).

Márcia Ap. Fernandes Lucke
Secretária da JSM/045



Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Balcão de Empregos Vagas

Vagas

Mecânico com conhecimento em Elétrica (Caminhão/Carreta);

Soldador;

Farmacêutico (Masculino ou Feminino).

Vagas em Cerâmica

Auxiliar de Limpeza (Masculino);

Auxiliar de Moagem de Argila;

Auxiliar de Faturamento;

Porteiro;

Serviços Gerais Expedição (Masculino).

O Balcão de Empregos está localizado à Rua Visconde do Rio Branco, 127 – Centro. Currículos podem ser entregue diretamente no Balcão de Empregos. O Balcão possui um Sistema exclusivo e Informatizado para Cadastro de Currículos pela Internet sendo este o canal oficial de Cadastro no Sistema e totalmente seguro. Acesse o Site da Prefeitura (www.cordeirópolis.sp.gov.br), clicando no botão (link) do Sistema do Balcão de Empregos ou digitando este endereço em seu navegador: <https://201.91.0.20/bde>.